



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 944/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 698/2024- NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA, portador(a) do CPF nº. 048.414.934-25, matrículas nº: 8.973 / 10.953, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como GESTORA DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 1º de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

